

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0009790/2024-97

EDITAL Nº 02/2024**PROGRAMA DE ENSINO EM MONITORIA ACADÊMICA - PEMA/UEMG****SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024****RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE A LISTA DE INSCRIÇÕES**

Candidato:	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	UNIDADE DE ITUIUTABA
Edital:	02/2024	Decisão: INDEFERIDO
<p>Contestação: O item 4.5 coloca a seguinte condição "Não será permitida a correção ou complementação de informações e/ou documentos após finalizado o período de inscrição.", ou seja, entende-se que a edição/complementação de sua inscrição somente deixaria de ser possível após finalizar o período de inscrições no dia 20 de agosto. O edital não deixa claro em nenhum momento que sua resposta ao formulário não poderia ser modificada uma vez que já tivera sido enviada, ainda que dentro do período de inscrições. Dito isto, gostaria de pedir a oportunidade de editar minha inscrição, pois o histórico que adicionei não possui o CRA. Desde já agradeço</p>		
<p>Parecer: Informamos que o recurso interposto não versa sobre a lista de inscrições. Assim o recurso está indeferido. A solicitação deve ser reapresentada no período de recurso contra o resultado preliminar.</p>		

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

Mariana Marcatto do Carmo

Chefe da Divisão de Programas e Projetos de Ensino

Welessandra Aparecida Benfica

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jérsica Cristina Pereira, Servidora Pública**, em 25/08/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marcatto do Carmo, Assessora**, em 26/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 26/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95715900** e o código CRC **43F99E46**.
